

Credenciado pelo MEC: Portaria nº 836, de 8 de novembro de 2022,  
Publicada no DOU de 09 de novembro de 2022, seção 1, página 51.

## **EDITAL PROGRAD Nº 01/2023**

### **SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE PARA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DO PERÍODO LETIVO 2023.2**

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário Santa Maria – UNIFSM no uso de suas atribuições legais pública a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau, do período letivo 2023.2.

#### **1. DO OBJETIVO:**

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar o discurso discente da solenidade de colação de grau do período letivo 2023.2, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

#### **2. QUEM PODE PARTICIPAR:**

2.1. Alunos concluintes cursando o último período do curso, com atividades complementares concluídas e inseridas no sistema acadêmico, e que estejam quites com a documentação necessária para a obtenção do diploma junto à secretaria acadêmica do UNIFSM.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. **As inscrições poderão ser efetivadas no período de 09 de novembro de 2023 a 09 de dezembro de 2023.** Para tanto, o(a) aluno(a) concluinte deverá copiar o endereço eletrônico <https://forms.gle/LqTM5P543iSB4Xtx5>, preencher o formulário de inscrição, **ANEXAR E ENVIAR O ARQUIVO, COM NO MÁXIMO 2 MB**, contendo o discurso formatado conforme as especificações constantes deste edital.

#### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TEXTO (DISCURSO):**

4.1. O Texto do discurso deve ser generalista, de modo a contemplar as diversas áreas do conhecimento, ressaltando a importância do UNIFSM enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade e para o aperfeiçoamento individual dos concluintes.

4.2. O texto deve ter, no máximo, 4(quatro) laudas (somente um lado da folha A4) digitadas em papel A4, na fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento entre

linhas 1,5 cm, margens: Superior: 2,5 cm, Inferior: 2 cm, Lateral esquerda e direita: 3 cm.

## **5. DA AVALIAÇÃO:**

5.1. A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por 01 professor de Língua Portuguesa, a Secretária Acadêmica e um Coordenador de curso de graduação.

5.2. Serão considerados na avaliação: pertinência, originalidade, clareza no desenvolvimento do tema e aplicação da norma culta da Língua Portuguesa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

6.1. **O resultado será publicado no endereço eletrônico do UNIFSM no dia 15 de dezembro de 2023.** O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado também por e-mail e telefone.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- I. Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas no presente Edital, não haverá prorrogação das inscrições.
- II. A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais e discursivas no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.
- III. Não haverá devolução dos textos inscritos.
- IV. Fica autorizado o uso do texto, desde que para publicações acadêmicas e respeitado o direito autoral.
- V. É assegurado, ao aluno autor do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o concluinte que fará a leitura em seu nome.
- VI. A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

Cajazeiras-PB, 09 de novembro de 2023.

Profa. Eclivaneide Caldas de Abreu Carolino  
Pró-Reitora de Graduação